



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

EDITAL DO PROCESSO Nr 351-20-DE/CBMSC

**SELEÇÃO PARA O 1º CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE)
DE ITAJAÍ-SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **28 de fevereiro a 05 de março de 2020**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao 1º Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de Itajaí, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o 1º Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuarem como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso de Formação de Bombeiros Comunitários, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (www.cbm.sc.gov.br).

2.2 Programa de matérias do CBAE:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	Noções de primeiros socorros	16
II	Noções de extinção de incêndios	12
III	Sistemas preventivos contra incêndios	4
IV	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	8
Carga horária total		40 h/a

2.3 Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como agentes comunitários de proteção civil e brigadistas voluntários.

3. DAS VAGAS

3.1 O curso disporá de 40 (quarenta) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalhem no Município de Itajaí e demais vagas para candidatos de regiões limítrofes.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

4.1 O curso será realizado do dia **09 a 27 de março de 2020**, com aulas de segunda a sexta-feira, das 19h00 às 22h30, na sala de Aula do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, Av. Sete de Setembro, nº 1878, Bairro Fazenda, Itajaí – SC.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: **28 de fevereiro a 05 de março de 2020**, não sendo permitida inscrição por correspondência;

5.2 As inscrições serão realizadas através do formulário digital com acesso através do link <https://forms.gle/3q2XoP3vJui4SxUi8>;

5.3 Após a inscrição o candidato deverá enviar um e-mail para 71coordbc@cbm.sc.gov.br informando que realizou sua inscrição e anexando documento digitalizado da identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros) e comprovante de residência;

5.4 Caso o candidato não cumpra com o item anterior, poderá ser desclassificado, não sendo realizada sua matrícula nem divulgação conforme item 7.3.

5.5 Os e-mails enviados terão devolução de recebimento sempre em horários de expediente (segunda a sexta-feira das 13h as 18h);

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso.

6.2 Estar em dia com suas obrigações legais.

6.3 Ser alfabetizado.

6.4 Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

7. DA APROVAÇÃO, PREENCHIMENTO DAS VAGAS e MATRÍCULA

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalhem no município de Itajaí.

7.2 Caso não sejam totalmente preenchidas as vagas remanescentes serão destinadas aos candidatos de municípios limítrofes.

7.3 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada nas redes sociais do Corpo de Bombeiros Militar de Itajaí, no [FACEBOOK \(@cbmsc.itajai\)](#), [INSTAGRAM \(@cbmsc.itajai\)](#) e pelo e-mail do candidato especificado no link de inscrição, até às 19h00 do dia **06 de Março de 2020**.

7.4 Os inscritos excedentes ao número de vagas disponíveis neste edital, serão inscritos em uma lista de espera, visando substituir desistentes ou serão inscritos automaticamente no próximo CBAE que ocorrerá em abril;

7.5 Os alunos que seguirem todos os procedimentos de inscrições referenciados no item 5 deste edital, estarão automaticamente matriculados devendo comparecer na aula inaugural no dia **09 de março de 2020**, a partir das **18h30** na sala de aula utilizado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Itajaí, localizado dentro do Colégio Nereu Ramos com acesso através dos fundos do quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Itajaí no endereço constante no item 8.2 deste edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A conclusão do CBAE habilita o participante para o exercício das funções de Brigadista Voluntário e servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso de Formação de Bombeiro Comunitário conforme classificação final do curso.

8.2 A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Itajaí (7º Batalhão de Bombeiros Militar) está localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 1878, Bairro Fazenda, Itajaí – SC.

8.3 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

8.4 Para mais informações entrar em contato pelo e-mail 71coordbc@cbm.sc.gov.br ou pelo telefone/whatsapp comercial (47) 3398-6535 de segunda a sexta das 13h às 18h.

Quartel do 7º BBM em Itajaí, 28 de fevereiro de 2020.

JONAS LEMOS TALAISYS – 1º Ten BM
Chefe do B3/7ºBBM